



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1831, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Referenda o ATO GDGSET.GP Nº 273, de 13 de junho de 2016, que aprovou o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2016.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury,

RESOLVE:

Referendar o ATO GDGSET.GP Nº 273, de 13 de junho de 2016, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO GDGSET.GP Nº 273, DE 13 DE JUNHO DE 2016 -O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, estabeleceu que cada Tribunal deverá elaborar seu Plano de Obras, considerando o disposto no art. 7º do ATO SEAOF.GDGSET. GP. Nº 75, de 4 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**–Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2016, nos termos do anexo deste Ato.

Publique-se."

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho